



Ata nº 360/2018

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos, situada na Av. Nestor Frederico Henn, nº 1645, Centro, nesta cidade de Vera Cruz, RS, em reunião extraordinária do COMDICA, os Conselheiros Dalton Zart, Joseph Michael Fayad, Rubi Leo Eichwald, Beatriz Elena Funck Rosauro, Ângela Knod, Jocelia S. de Moraes. O Presidente saudou a todos e solicitou a leitura do OF. Fin. 32/2018 para aprovação as Metas das Ações dos Programas de Governo, dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, previsto no projeto da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, num montante de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais) e aprovar a projeção do orçamento de despesas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, previstos no projeto da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, num montante de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais). Prosseguindo, Joseph, solicita a Iris apresentar aos Conselheiros os recursos previstos para a Lei de Diretrizes Orçamentária 2019. Os conselheiros fizeram vários questionamentos a Iris e a mesma ligou ao Secretário Marcos para esclarecer os questionamentos. Os esclarecimentos foram dados pelo Secretário de Finanças Marcos Santos, e relação de como se chega ao montante estipulado no orçamento, pois depende da previsão de receitas e devido a isso que o montante é pouco. Após analisado e sanadas os questionamentos pelos Conselheiros, aprovaram por unanimidade, as Metas das Ações dos Programas de Governo, dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, previstos no projeto da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, num montante de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Prosseguindo, foi apresentado a LOA (Lei Orçamentária Anual) e feito os esclarecimentos pelo Secretário de Finanças Marcos Santos, após analisada e sanadas todas as dúvidas pelos Conselheiros, aprovam por unanimidade a projeção do orçamento de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, previstos no projeto da LOA – Lei Orçamentária para o exercício de 2019, no montante de R\$ 6.250,00 (seis duzentos e cinquenta reais). A Conselheira Beatriz destaca a necessidade do COMDICA buscar mais recursos junto a Promotoria e recursos do IR dos contribuintes. Prosseguindo, o presidente leu ofício encaminhado pela Promotora e solicitou a disponibilidade dos conselheiros a participação na audiência no dia 14/09/2018, às 9h e 30min. E ficou acordado que a conselheira Beatriz ou Conselheiro Rubi irão representar o COMDICA na reunião da Promotoria. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião pelo presidente, e eu, Claudio José Overbeck, da Sala dos Conselhos lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo presidente e pelos demais conselheiros presentes. Vera Cruz, RS, 12 de setembro de 2018.